



**ESTADO do RIO GRANDE do SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA**  
Rua Antonio Felini, s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31  
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI 3248/19, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais), conforme classificação a seguir:

02.01.04.122.00212.151 Projeto "Jacutinga de olho"  
3.3.50.43.00.00-8313-5 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – 01

Art.2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior as redução orçamentária a seguir relacionada:

02.01.04.122.00440.001 Apoio financeiro a entidades Prestadoras de Serviços Voluntários  
3.3.50.43.00.00-3635-8 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – 01

Art. 3º - Fica o Município autorizado a repassar a título de complemento o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para a conclusão da instalação do Programa JACUTINGA DE OLHO.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Carlos Alberto Bordin*  
CARLOS ALBERTO BORDIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Data supra

**APROVADO**

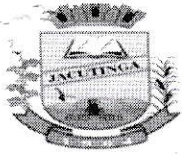
Em 25/02/19

*Roberto Bordin*  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
**ENTRADA**

Protocolo	Data
3340/2019	21 / 02 / 2019

*Roberto*  
Secretaria da Câmara



**ESTADO do RIO GRANDE do SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA**  
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31  
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



## JUSTIFICATIVA

Apresenta-se para apreciação regimental projeto de suplementação nº 3248/2019 de 20 de fevereiro de 2019 no orçamento em execução, com o objetivo da conclusão do Projeto JACUTINGA DE OLHO.

A necessidade de ampliação do valor conveniado se tornou necessária devido ao aumento do número de pontos de localização das câmeras de videomonitoramento, previstas inicialmente para a instalação de 05 pontos, sendo ampliado para 06, proporcionando uma maior cobertura na vigilância, bem como a adequação da tecnologia aplicada.

Sabemos e temos a certeza de que este Programa dará segurança aos nossos munícipes.

Nesse sentido solicito a compreensão dos augustos edis e desde já agradeço o acolhimento ao presente.

Atenciosamente,

*Carlo Alberto Bordin*  
# CARLOS ALBERTO BORDIN  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
RECEBIDO  
Data 21/02/18 Hora: 11:25  
*Roberto*  
SECRETARIA DA CÂMARA



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000


Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**


E-mail: camarajacutinga@gmail.com

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**ATA Nº 08/2019**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Avelino Ricardo Menegaz, é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo ao Projeto de Lei nº 3248/2019, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do presidente, sendo portanto o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 25 de Fevereiro de 2019.

  
Avelino Ricardo Menegaz  
Presidente

  
Marcio Sommer  
Relator

  
Darci José De Rê  
Vice-Presidente

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

Em 25/02/19

  
Presidente da Câmara

**" O PODER LEGISLATIVO É  
O SUPORTE DA DEMOCRACIA "**